



**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**  
**33400-000 Estado de Minas Gerais**

**LEI N°.: 2.377/2004.**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA SUCENA DAHER AO LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO TRADIÇÃO.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) O logradouro público localizado no Bairro Tradição, correspondente ao seguimento da Rua Onze, do Bairro Promissão, a partir da esquina com a Rua Edgard Pinto Alves, passa a ser denominado de RUA SUCENA DAHER.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 31 DE MAIO DE 2004.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**